## **GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

## Resolução Nº 82/1993 de 2 de Setembro

## de 2 de Setembro

Tornando-se necessária a demolição de uma moradia sita à Canada dos Banhos Férreos, na freguesia das F 'rias, visando dignificar o acesso às instalações e para evitar a contaminação das nascentes de água minero - medicinais ali existentes, a Câmara Municipal da Povoação, por oficio de 83.10.26, solicitou a atribuição de um lote, existente no loteamento da Região Autónoma dos Açores daquela freguesia, ao agregado familiar de Manuel Vasconcelos de Sousa, proprietário e residente na dita moradia.

Considerando a viabilidade de tal pretensão, foi, na ocasião, cedido ao dito agregado familiar o lote n.º 15 do mencionado loteamento, no qual foi já edificada a nova habitação.

Assim, no uso da faculdade de administrar e dispor do património regional que lhe é conferida pelo artigo 56.°, alínea h), do Estatuto Político - Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo resolve:

- 1 -Ceder, em regime de propriedade plena, ao agregado familiar de Manuel Vasconcelos de Sousa, o lote n.º 15 do loteamento da Região Autónoma dos Açores na freguesia de Furnas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Povoação sob o número 00944/Furnas e omisso na respectiva matriz predial, por se destinar a construção urbana, confrontando a Norte com Terra da Igreja, a Sul com Rua da Escola Nova, a Nascente com Caminho Novo e a Poente com o lote n.º 16, por permuta com a casa sita á Canada dos Banhos Férreos, 3, da mesma freguesia e concelho, inscrita na Matriz Predial urbana sob o artigo 47.º e edificada no prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Povoação, sob o n.º 2.631, a fls. 129/verso, do livro B7.
- 2 -Autorizar a jurista Lurdes da Conceição de Sá Quental de Meio Lindo, da Secretaria Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações, a representar a Região Autónoma dos Açores na outorga da referida permuta.

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 25 de Agosto de 1993. - O Presidente do Governo, João Bosco Mota Amaral.